

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª V. CRIMINAL DA COMARCA DE PARANAGUÁ-PR.

Av. Gabriel de Lara, 771 - Fone (041) 3423-2799 - CEP. 83.203-550 Aristoteles Coelho Rosa Junior Escrivão Criminal EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Prazo: 10 dias A Doutora **BEATRIZ FRUET DE MORAES**, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem, que perante este Juízo executam-se os autos de Processo Criminal n.º **2008.2408-0 / 0002807-95.2008.8.16.0129**, que a Justiça Pública move contra: **ALTAIR FERREIRA DA ROCHA "Quinho"**, filho de Hamilton da Rocha e de Ivonete Ferreira da Rocha, C. I. RG. 9.661.767-Pr., residente à rua: Adélio Correa - 2802 - vila guarani - nesta comarca de Paranaguá - Pr., atualmente em lugar incerto e não sabido e não sendo possível intimá-la pessoalmente, CITA-O através do presente edital para que, no prazo de 10 dias apresente defesa por escrito através de advogado, a fim de instruir a ação penal que lhe move a Justiça Pública, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas, e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo a sua intimação, quando necessário, facultando-se ao réu, para as testemunhas abonatórias, a substituição pela apresentação de declarações escritas e ficando pelo presente, CITADO, para se ver processar até final julgamento, e ciente de que o processo seguirá a revelia se deixar de comparecer, sem motivo justificado a qualquer ato, não podendo mudar de endereço ou dele se ausentar, por mais de 08 dias, sem comunicar a autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrada. Deverá o réu ser indagado se deseja a nomeação de defensor dativo e ser advertido se caso não apresente a defesa no prazo legal, ser-lhe-á nomeado defensor dativo, tudo conforme da cópia da denúncia em anexo.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos 09 de setembro de 2011. Eu, _____ Aristoteles Coelho Rosa Junior, Escrivão Criminal, o digitei e subscrevi.

BEATRIZ FRUET DE MORAES

JUÍZA DE DIREITO